



TRE/RN - SGP

Publicação: DJE de 06/06/2014

Página(s): 24

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 189/2014 – DG

Interrompe férias de servidora.

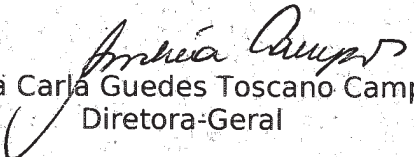
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 178/2013-GP, de 02/05/2013 – DJE: 06/05/2013, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 6643/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 03/05/2014, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2014, marcada para o período de 02/05/2014 a 11/05/2014, da servidora NEUSA MARIA SILVA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula n.º 60001558, do Quadro de Pessoal da Escola Nacional de Administração Pública, cedida para este Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 03 de junho de 2014.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral